



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
CARTA CONVITE Nº 1/2018-050101 - CPL/PMMB

55
A

1) Modalidade de Licitação:

Carta Convite, do tipo menor preço POR ITEM.

2) Objeto:

Procedimento licitatório destinado a “Aquisição de diversos materiais para equipar e padronizar as cozinhas e merendeiras das escolas de Magalhães Barata”, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

3) Justificativa:

O presente processo administrativo para a compra dos referentes materiais se faz necessário para garantir o atendimento das necessidades básicas da Secretaria Municipal de Educação, atendendo juntamente as necessidades do Município de Magalhães Barata/PA, as quais necessitam dos materiais para melhor jornada de trabalho e atender os alunos das escolas.

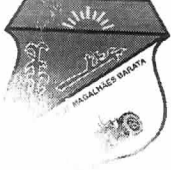
4) Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Kit Merenda Escola (Prato, Colher Caneca, Cumbuca	UNID.	800
02	Calça para Copeira	UNID.	130
03	Camisa para Copeira gola polo	UNID.	130
04	Camisa para Copeira gola careca	UNID.	130
05	Avental	UNID.	130
06	Sapato para Copeira	UNID.	130
07	Touca para Copeira	UNID.	130
08	Lixeira para detritos	UNID.	3
09	Caçarola de alumínio	UNID.	2
10	Panelão Alumínio	UNID.	2

End.: Rua Luiz Monteiro, s/n - Centro – CEP: 68.722-000

CNPJ. 05.171.947/0001-89

E-Mail: prefeiturambarata@gmail.com – Fone: (91) 3812-3173



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11	Garrafa Térmica	UNID.	35
12	Caixa Térmica 32 litros	UNID.	10

5)- PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entregar do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

6- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidade das matérias.

7. - OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais e materiais que causa a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores;

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Atenciosamente,

Magalhães Barata/PA, 05 de janeiro de 2018.

PRISCIANNE RODRIGUES DE ARAUJO

Presidente da CPL

SILVIA EGÍDIA MACEDO FERREIRA

Secretária Municipal de Educação

End.: Rua Luiz Monteiro, s/n - Centro - CEP: 68.722-000
CNPJ. 05.171.947/0001-89
E-Mail: prefeiturambarata@gmail.com - Fone: (91) 3812-3173